



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 266, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso VI, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); considerando o disposto na [Portaria nº 18/2024/PFDC/MPF, de 18 de março de 2024](#); a disposição do art. 2º, § 4º, inc. III, c/c art. 5º, § 1º, inc. II, ambos da [Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023](#); e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006870/2023-31; resolve:

Art. 1º Declarar vago, desde o dia 21 de março de 2024, o Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 301 (MPF - Ofício JEF/CL 301), ocupado pelo Procurador Regional da República EDUARDO BOTAO PELELLA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 21 de março de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 abr. 2024. Seção 2, p. 59.](#)